



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0436/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 042930/2011;

RESOLVE:

Remover, nos termos do Artigo 36, Inciso II, da Lei 8.112/1990, o servidor **JAIR PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, da Escola de Música da UFPA para a Prefeitura do Campus da UFPA a partir de **01 de fevereiro de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de fevereiro de 2012.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria